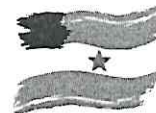




PREFEITURA DE
MONTE ALTO
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - Prefeitura Municipal de Monte Alto

2. OBJETO

Aquisição de quatro soleiras de granito cinza Corumbá para a reforma do Conservatório Municipal de Música.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A contratação visa a aquisição e instalação de quatro soleiras de granito cinza Corumbá, conforme as especificações abaixo:

- Duas soleiras: 1,72m x 0,25m
- Duas soleiras: 1,80m x 0,25m

Local de Aplicação: As soleiras serão utilizadas na reforma do Conservatório Municipal de Música.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A instalação das soleiras é necessária para garantir a segurança, a acessibilidade e a durabilidade das instalações do Conservatório Municipal de Música. A escolha do granito cinza Corumbá deve-se à sua resistência e compatibilidade com o padrão arquitetônico do prédio.

5. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A pesquisa de mercado identificou os seguintes valores referenciais para a aquisição:

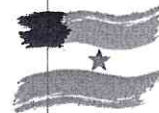
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Soleira 1,72 x 0,25m	Metro	2	120,00	240,00
2	Soleira 1,80 x 0,25m	Metro	2	128,00	256,00
Total					496,00

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A aquisição será realizada com base na Lei nº 14.133/2021, especificamente no art. 75, inciso II, que permite a contratação direta para bens e serviços comuns de pequeno valor, respeitando os limites estabelecidos para dispensas de licitação.



PREFEITURA DE
MONTE ALTO
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer todas as informações necessárias para a execução do serviço.
- Efetuar o pagamento conforme os prazos estabelecidos no contrato.
- Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os materiais conforme as especificações exigidas.
- Garantir a entrega dentro do prazo acordado.
- Responsabilizar-se por qualquer defeito ou inconformidade no material fornecido.
- Emitir nota fiscal compatível com os valores estabelecidos no contrato.

9. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceite dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal.

10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa correrá por conta da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme a ficha de dotação orçamentária correspondente.

Monte Alto, 29 de janeiro de 2025


Murilo Silva

Secretário de Turismo e Cultura

Murilo da Silva
Secretário de Turismo e Cultura